

QUANDO O ESTADO PEDE SOCORRO À RELIGIÃO

WHEN THE STATE HAS TO APPEAL FOR THE HELP OF RELIGION

Ana Maria Cavaliere

Professora adjunta da Faculdade de Educação UFRJ

anamariacavaliere@fe.ufrj.br

RESUMO

O artigo trata da implantação do ensino religioso no Estado do Rio de Janeiro, com base na lei 3.459/2000. Constatou-se que, na ausência de propostas oriundas do próprio campo educacional para a formação geral dos alunos, a disciplina tem ocupado esse espaço, extrapolando sua atuação para além da formação religiosa, prevista em lei. Apresenta-se a idéia de que, frente às dificuldades enfrentadas pelo sistema escolar no processo de incorporação de grandes parcelas das classes populares, o Estado abdica de seu papel socializador e cede à religião parte de suas responsabilidades.

Palavras-chave: Ensino religioso; Escola pública; Interconfessional; Conflito religioso

ABSTRACT

The present article deals with the implementation of Religion as a subject in the state of Rio de Janeiro as of law 3459/2000. In the absence of propositions from the educational sphere itself that would provide for the general education of students, this subject has occupied that space, exceeding its role established by law of providing the religious education of students. Due to the difficulties the school system has been facing to incorporate a large portion of the lower income classes, the idea that the State abdicates its socializing role and yields to religion part of its responsibilities is discussed.

Keywords: Religious education; Public school; Religious plurality; Religious conflict

QUANDO O ESTADO PEDE SOCORRO À RELIGIÃO

Ana Maria Cavaliere

Em setembro de 2000, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro promulgou a lei nº 3.459, que instituiu o ensino religioso de tipo confessional nas escolas públicas da rede estadual. Com ela, foi estabelecida a obrigatoriedade de oferta da disciplina para toda a educação básica, a educação profissional e a educação especial.

Após concurso público específico para o ensino religioso, realizado em janeiro de 2004, grande parte dos 500 professores aprovados foi empossada e iniciou suas atividades docentes em abril do mesmo ano. Sucessivas chamadas dos demais aprovados vêm sendo feitas, tendo sido a última delas em outubro de 2006 (www.see.rj.gov.br).

Estando o *ensino religioso* já implantado, nesse novo formato regulamentar e curricular, em diversas escolas da rede estadual, realizamos, no período de maio de 2005 a maio de 2006, um estudo empírico visando conhecer e compreender a situação instalada¹. Visitamos, então, 14 escolas estaduais que ofereciam a disciplina. Seis dessas escolas estão localizadas na capital e oito na região da Baixada Fluminense. Nelas, os níveis de ensino mais frequentes são as séries finais do ensino fundamental e o ensino médio. Foram entrevistados 96 profissionais, sendo 16 professores de ensino religioso, 20 professores integrantes de equipes de direção e 60 professores de outras disciplinas. Analisamos ainda um conjunto de 244 questionários respondidos por alunos de 8ª série e dos três anos do ensino médio de uma das escolas componentes da amostra.

Ao longo do estudo, foram ficando claras as diversas dificuldades por que passaram as escolas e os professores ao colocarem em prática o ensino religioso de tipo confessional. A falta generalizada de informação sobre a nova disciplina, a inconstância na realização de encontros pedagógicos para os professores de ensino religioso, as dificuldades estruturais para se efetivar o caráter plural e o caráter facultativo da disciplina, os preconceitos em relação às religiões afro-brasileiras, estes são alguns entre os elementos identificados.

Uma grande resistência à modalidade confessional de ensino religioso se estabeleceu entre os próprios professores da matéria, que, apesar de terem se candidatado a vagas específicas por credo, rapidamente constataram a inviabilidade de uma prática docente confessional no ambiente escolar. Os 16 professores de ensino religioso ouvidos afirmaram estar realizando um tipo de trabalho por eles classificado como interconfessional ou ecumênico.

¹ Participaram da equipe de pesquisa Juliana Lopes, Jordanna Castelo Branco, Vanessa Lima e Eunice Maria Ferreira Silva.

Também foram registrados, ao longo do estudo, inúmeros relatos e manifestações de recusa liminar à disciplina “ensino religioso”, vindas de membros das direções, de professores de outras disciplinas e de alunos. Entretanto, predominaram as posições favoráveis, expressas tanto sob a forma de irrestrita convicção no papel positivo que a disciplina poderia ter para a formação dos alunos como sob a forma de resignação ou complacência frente ao fato consumado.

Observamos que, com o passar do tempo, as escolas foram se adaptando e incorporando os novos professores às suas atividades cotidianas. A carência de profissionais nas escolas levou a que, em muitos casos, o professor de ensino religioso ocupasse o lugar de um auxiliar nas atividades de orientação educacional, nos projetos coletivos da escola, nas atividades culturais ou comemorativas. Dependendo do apoio da direção da escola ou das características pessoais do professor, este adquiriu um importantíssimo papel na definição e execução da proposta pedagógica da escola.

Entre as diversas conclusões obtidas pela pesquisa, queremos destacar a que se refere ao fato de o ensino religioso, ocupar, muitas vezes, espaços para além de sua função prevista em lei e, como no caso expresso no depoimento abaixo, “colonizando” áreas da vida escolar relativas à formação geral e à orientação educacional.

Acho que ano que vem será bem melhor, pois a diretora pretende montar uma sala de Ensino Religioso. A direção vem apoiando todo o trabalho que faço, apóia qualquer projeto; é por isso que a minha sala está sempre cheia, e também porque trago novidades, eu faço teste psicotécnico e aplico questionários para ver a relação com namorado etc. (Professor de ensino religioso - Escola 14)

Com freqüência, o ensino religioso também vem sendo associado ao trabalho com os temas transversais, com a interdisciplinaridade e com a formação para a cidadania.

...o ensino religioso, ele tem que permear todas as outras disciplinas; a interdisciplinaridade tem que funcionar porque, se a pessoa está bem, o sujeito está bem, com a auto-estima trabalhada, estruturada, se ele consegue descobrir que esse Deus, essa religiosidade, não é a questão religiosa, nem doutrinária, nem dogmática, mas é ele enquanto sujeito, bem consigo mesmo, entendendo sua história, recuperando, restituindo, sarando, curando o que a gente tem e que não está muito bom. Então isso abre o sistema livre para qualquer outra área, quer dizer se o afetivo está trabalhado e o espiritual está dentro do afetivo, está no mesmo hemisfério, então ele consegue alcançar o português, a matemática, a história. (Professor de ensino religioso - Escola 1)

Desejo que a escola também comece a pensar nesse entrosamento interdisciplinar, não é? Que o ensino religioso não seja uma matéria específica da professora, mas que todos os professores da escola e de outras matérias também participem, para que haja o entrosamento. (Professor de ensino religioso - Escola 8)

Encontramos, no depoimento de diversos professores de ensino religioso, a idéia acima expressa, de que sua disciplina deveria estar disseminada por todas as matérias e atividades da escola. Além disso, justamente pelo fato desses professores assumirem uma posição contrária ao ensino

religioso confessional e pretenderem atuar de forma interconfessional, é forte entre eles a convicção de que o trabalho que fazem é neutro e necessariamente bom para qualquer aluno.

No decorrer do estudo, pudemos constatar que se estabeleceu grande confusão, no interior das escolas, quanto aos fins dessa disciplina.

A posição oficial da Coordenação de Educação Religiosa da Secretaria Estadual de Educação (SEE) em seus documentos e encontros pedagógicos é pelo cumprimento da lei, sendo portanto sua orientação voltada para a prática do ensino confessional na escola. Entretanto, predomina entre professores, direções e mesmo alunos a concepção de que o ensino religioso deve atuar de forma ampla, seja “apoioando os alunos”, seja contribuindo na “formação de valores”.

Não dou aula baseada em religião, mas dou aula baseada em ética e cidadania – essa é uma decisão nossa, dos professores de ensino religioso, em reunião. Temos reunião de planejamento. O tema desse ano é trabalhar a paz e cidadania na campanha da fraternidade. A gente sabe que não dá para seguir as orientações da religião, até porque os temas se esgotam. (Professor de ensino religioso - Escola 4)

A grande maioria das justificativas para a presença do ensino religioso na escola se vale de raciocínios que o caracterizam como um recurso para que se apaziguem os ânimos, se enfrentem os problemas de ordem psicopedagógica, se orientem os jovens do ponto de vista moral, ético, e para a solidariedade social.

O conjunto das informações obtidas revelou que o ensino religioso, da forma como se estabeleceu nas escolas do Rio de Janeiro, tendeu a ocupar espaços que ultrapassam a mera oferta de conhecimentos específicos com vistas à formação religiosa dos alunos. Tais espaços seriam aqueles destinados a um tipo de atividade que vem se tornando essencial à vida escolar nas sociedades contemporâneas, sem o qual não há efetividade no trabalho de formação, mesmo quando se considere apenas o sentido restrito dos conhecimentos escolares. São atividades voltadas para a formação geral do indivíduo, para a ampliação dos horizontes culturais, para o desenvolvimento da capacidade crítica e analítica dos fenômenos da vida cotidiana. Uma vez que propostas laicas e democráticas do próprio campo educacional, por variados motivos, não foram implantadas ou não se consolidaram no ambiente escolar, o ensino religioso de caráter dogmático-confessional sofre uma metamorfose e passa a ocupar-se destas tarefas e a encaminhar a seu modo concepções e propostas para a socialização global dos alunos.

A visão dos alunos

Embora em nossa pesquisa não tenhamos previsto a aplicação de questionários ou a realização de entrevistas com alunos, chegou às nossas mãos um material valioso, doado por uma professora de ensino religioso, do qual pudemos extrair um conjunto de opiniões de alunos, emitidas por escrito. Tratava-se de um questionário, por ela elaborado, composto de quatro

questões que foram respondidas durante suas aulas, por 2 turmas de 8ª série e 12 de ensino médio. O questionário foi aplicado por ela mesma, que é a única professora de ensino religioso da escola. Ao ser entrevistada, a professora espontaneamente nos cedeu o material original, sugerindo que o analisássemos. Conscientes dos limites do material, no que se refere ao controle do método de coleta das informações, não pudemos deixar de observar com o maior interesse os 244 questionários respondidos.

Entre as quatro questões que compunham o questionário, detivemo-nos apenas na primeira, que solicitava aos alunos uma avaliação das aulas de ensino religioso.² Em sua maioria, os textos eram muito precários ou lacônicos, mas, como se verá adiante, não faltaram opiniões claras e contundentes.

Foram por nós consideradas favoráveis todas as respostas que pediam um tempo maior para as aulas de ensino religioso ou que se referiam à disciplina de modo positivo, aludindo a seus benefícios. Foram consideradas contrárias as que afirmavam que o ensino religioso não deveria estar presente na escola. Foram consideradas sem definição as respostas que fugiam à pergunta ou ainda as que criticavam o caráter confessional do ensino religioso, sugerindo um outro tipo de conteúdo. É preciso destacar que, maciçamente, os alunos elogiaram a professora, considerando-a “educada”, “legal”, “super simpática” entre outros atributos. Por isso podemos imaginar que as opiniões contrárias à disciplina estão sub-representadas, devido à provável inibição dos alunos em dirigir uma crítica à disciplina ministrada por um professor bem querido.

série/ano	total de alunos	respostas contrárias	respostas favoráveis	respostas indefinidas
8ª série	45	2	6	37
1º ano	109	14	59	36
2º ano	59	11	26	22
3º ano	31	10	14	7
TOTAL	244	37 (15%)	105 (43%)	102 (42%)

Os trechos a seguir reproduzidos exemplificam os critérios utilizados para a construção da tabela acima. Os agrupados em “respostas favoráveis” e “respostas contrárias” são os de significados inequívocos. Agrupados em “respostas indefinidas” estão tanto os que não expressaram uma opinião clara como os que firmaram alguma opinião, mas não de maneira que pudesse ser

²As questões eram as seguintes: 1) Avalie as aulas de ensino religioso; 2) Avalie o relacionamento professor/aluno no ensino religioso; 3) Sugestões e críticas; 4) Avalie a escola no geral. O que precisa melhorar?

enquadrada nas duas outras categorias. Mantivemos a forma escrita original empregada pelos alunos, corrigindo apenas a ortografia.

Exemplos de respostas contrárias:

Acho que não deveria ter aula de religião no colégio, por cada um ter a sua. (aluno do 1º ano)

Não acho essencial para ser dado como matéria escolar, pelas divergências religiosas. (aluno do 3º ano)

Apesar de não concordar acho a aula bem proveitosa pois temos a possibilidade de expressar nossas opiniões, embora eu não concorde em ter essa aula. (aluno do 3º ano)

Ruim, pois não me edifica em nada. (aluno do 3º ano)

Eu não gosto de ensino religioso porque mexe com coisas que não têm nada a ver comigo. (aluno do 2º ano)

Exemplos de respostas favoráveis:

As aulas são muito boas para os nossos conhecimentos, ela ajuda a sintetizar a nossa mente e educa a nossa disciplina e mentalmente. (aluno do 1º ano)

As aulas de ensino religioso estão ótimas o que falta é os alunos ficarem na sala de aula porque é interessante as aulas e não é bobagem. (aluno do 1º ano)

É uma aula boa de ouvir de se abrir com a professora que sempre irá nos escutar (...) ensino religioso ajuda nós a pensar e refletir melhor. (aluno do 1º ano)

Acho que acima de todas as qualidades que as aulas de ensino religioso tem, é bastante calma e ajuda a disciplinar os alunos. (aluno do 3º ano)

É uma aula muito importante para o desenvolvimento dos alunos.(aluno do 3º ano)

Exemplos de respostas indefinidas:

(...) você deve falar de vários tipos de religiões, mas só do catolicismo, como a nossa professora do ano passado, deve dizer sobre a religião dos macumbeiros, mulçumanos, budismo. (aluno do 1º ano)

As aulas são boas, quando tem, mas não entendi ainda o motivo dessas aulas. (aluno do 3º ano)

A aula é de religião e deveria mostrar como funciona as religiões de todos os tipos, o que é religião, quem é o nosso verdadeiro Deus apesar de nós todos sabermos e o tipo de religião que devemos com certeza tentar. (aluno do 2º ano)

Ótima, só que tenho medo de falar as minhas opiniões, porque tem alguns alunos que chegaram a brigar por causa dessa aula de religião. (aluno do 3º ano)

Ela respeita cada religião por isso não tenho o que reclamar. (aluno da 8ª série)

A professora é super simpática além de super maneira. (aluna do 1º ano)

Uma boa aula, com mensagens de engrandecimento interior e até acalma (...) A aula é boa, mas com pouco conteúdo. (aluno do 1º ano)

Os depoimentos dos alunos, em geral, confirmaram os dos professores, no sentido de atribuir ao ensino religioso funções relacionadas à orientação educacional, ao apoio psicológico, à

tranquilidade do ambiente escolar e à melhoria do comportamento. Também entre eles, a formação religiosa propriamente, o saber religioso, não faz parte dos argumentos favoráveis. Isso é coerente com a informação de vários professores de ensino religioso de que os alunos religiosos já fazem sua formação nas instituições que frequentam e não sentem necessidade de tê-la na escola.

A lei e a prática

O tipo de expectativa e compreensão que se difunde hoje, na prática, sobre o ensino religioso não tem apoio, como constatamos, nas orientações curriculares da Coordenação de Educação Religiosa da SEE. Essa instância tem defendido o ensino religioso confessional e combatido as formas chamadas de interconfessionais ou ecumênicas. Tais orientações, entretanto, até onde pudemos observar, têm sido completamente inócuas. O que se difunde é a compreensão de que o ensino religioso pode ser um curso geral de orientações comportamentais ou de debates sobre questões polêmicas envolvendo a ética, a solidariedade, o amor ao próximo, entre outras.

Do que pudemos observar nas escolas, vimos sempre, ao fundo – tal como ocorreu no processo de discussão da lei (Giumbelli e Carneiro, 2005) –, o problema da violência e da falta de perspectivas para os jovens.

Logo após a promulgação da lei 3.459/2000, o veto da governadora Rosinha Garotinho a um projeto alternativo (3/11/03) foi assim expresso:

A crise de valores do momento presente haverá de ser superada pelo verdadeiro desafio que repropõe a introdução e a valorização do ensino religioso nas escolas da Rede Pública Estadual, sob a perspectiva do ensino confessional e plural, respeitada a diversidade cultural religiosa, conferindo a oportunidade de uma completa formação e integral educação dos alunos, não só pelo ensino das disciplinas formais, senão também dos pilares da ética, da moral, amor ao próximo e da solidariedade. É o caminho da coerência entre a fé e a vida, com a preparação do coração dos nossos jovens para que se tornem conscientes de seu papel de agentes responsáveis para com a cidadania e a realização do ideário de justa sociedade (Giumbelli e Carneiro, 2005).

A defesa da religião como parte da formação integral do homem, presente inclusive no texto da LDB, leva à conclusão lógica de que os educados sem religião são carentes de algo. Assim, as mazelas sociais poderiam estar relacionadas a essa ausência. Uma de nossas conclusões, após realizar entrevistas e observações durante dois anos, é que a ameaça do descontrole social tem sido o fundamento para a atuação do ensino religioso nas escolas do Rio de Janeiro e está na base do discurso dos professores que o defendem.

No entanto, um posicionamento explícito da Coordenação de Educação Religiosa da Secretaria de Educação, contrário a essa tendência, parece vir da clareza quanto ao enfraquecimento que pode sofrer a disciplina, nas disputas didáticas e curriculares, caso seja transformada em um curso de assuntos gerais, ou de apoio indeterminado ao aluno, ou mesmo de história das religiões.

Na página eletrônica da SEE, podia-se ler, em junho de 2004, a seguinte proposta:

O Ensino Religioso objetiva desenvolver de forma integral o educando, considerando a sua realização plena, a transcendentalidade do seu ser, sua relação consigo mesmo, com o outro, com o Universo, com Deus, favorecendo a construção de um mundo mais humano, solidário pacífico, justo e fraterno. O Ensino Religioso tem tríplice tarefa: informação objetiva e articulada; formação para discernimento religioso e conseqüente vivência da fé; e educação da convivência para o diálogo numa sociedade pluralista, permeada de tradições religiosas.

Já em novembro de 2006, a proposta apresentada na página eletrônica da Secretaria restringiu-se e tornou-se menos vaga, certamente refletindo a tentativa de impedir a transformação das aulas de ensino religioso em aulas de generalidades:

O Ensino Religioso é uma área de conhecimento que tem como conteúdo o "saber religioso" de cada credo. Todos os professores que ministram as aulas de ensino religioso têm formação para o exercício do magistério e são credenciados pela autoridade religiosa mediante um curso específico do conteúdo religioso. A matrícula é facultativa para o aluno e a oferta é obrigatória para as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Finalmente, a declaração da Coordenadora de Educação Religiosa da SEE/SAPP não deixa dúvidas sobre o esforço em diferenciar e especializar a disciplina, tornando-a efetivamente uma disciplina de formação religiosa no interior da escola pública:

A contrário do que muitos dizem, o objeto do Ensino Religioso não é o Ecumenismo ou o diálogo Inter-religioso. Nem mesmo a Ética e os Valores, se assim fosse, não se justificaria o Ensino Religioso como disciplina, pois outras, tais como Filosofia, a Sociologia dariam conta desses conteúdos de maneira muito mais eficaz e, provavelmente, de maneira mais interessante. Também não se trata da História das Religiões, isso a História pode fazer melhor do que qualquer professor de Religião. (...) Por outro lado, conceber as aulas de religião como uma aproximação ao Fenômeno Religioso não nos parece suficiente. (...) Então, o Ensino Religioso precisa ajudar aos educandos a dirigirem o olhar para o mistério, que, segundo Guitton, é a própria realidade. Segundo ele, a teoria quântica não prova a existência de Deus, pois Deus não é da ordem da demonstração, "mas é um ponto de apoio científico às concepções propostas pela religião". É dessa relação entre religiosidade e realidade que surge a epistemologia do Ensino Religioso, onde cada religião tem seu objeto de conhecimento, seu método, sua teoria (Lopes, 2005).

A religião chega à escola com um propósito muito claro. A escola pública deve ser um espaço auxiliar dos templos religiosos na divulgação e consolidação de suas doutrinas e dogmas de fé. A escola, de forma canhestra, parece resistir a isso, pelas mãos dos próprios professores de ensino religioso, em sua recusa ao confessionalismo.

Em geral, a receptividade das escolas ao ensino religioso pareceu-nos sempre muito ambígua. Há tolerância, mas há incômodo. Há aceitação, mas há muitas dúvidas. O fato é que a pobreza cultural da escola brasileira, sua renitente ineficiência, ao lado da crise social prolongada deixam o campo aberto para a penetração de propostas salvacionistas, estranhas à concepção moderna, obrigatória e universal de educação escolar.

A educação integral

Um relativo consenso estabelecido, de que a Educação Básica precisará dar conta de maneira mais efetiva de aspectos da educação das crianças e dos adolescentes, que não exclusivamente a esfera da instrução escolar, deu base à aprovação legal da disciplina e à tolerância/aceitação desta no interior das escolas.

Nas escolas estudadas, o ensino religioso tem sido encarado, por parte significativa dos professores e diretores ouvidos, como um caminho importante para a formação dos alunos e para o enfrentamento de comportamentos indesejados, agressividade e resistência à escola. Por isso, muitas vezes, tem atuado como simulacro dos “Temas Transversais” previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Essa visão, de certa forma utilitária do ensino religioso, representa, ao mesmo tempo, a recusa da utilização da escola como “igreja” e a permissão de uma colonização não explícita da escola pelo *ethos* religioso. Essa perda de nitidez das fronteiras pode ser ainda mais danosa à cultura escolar do que uma “invasão” declarada de seu “território”.

Mas a invasão de um campo só se dá quando há espaços desocupados. Num outro cenário, de enriquecimento da experiência escolar laica, a formação geral, integral, seria preenchida por ações que oferecessem sentidos à formação dos indivíduos, sentidos esses que, na sociedade contemporânea, não estão dados de antemão, como já estiveram nas sociedades tradicionais. Utopias, ideais, valores morais, sensibilidade estética, exercício da crítica, produzem os nexos entre o que se aprende e o que se vive. A formação integral é aquela que propicia a experimentação e a (re)construção desses nexos, num complexo e longo processo de desenvolvimento. Esse projeto, entretanto, ainda não foi assumido pela cultura escolar brasileira posterior à ampliação do acesso das camadas populares à educação básica.

Pouco vimos nas escolas visitadas de atividades artísticas, culturais, esportivas, comunitárias ou de lazer, capazes de enriquecer o ambiente escolar e as vidas das crianças e das famílias que as freqüentam. Essas áreas permanecem incipientes nas escolas brasileiras e, quando existem, dependem da abnegação de alguns poucos profissionais. A título de exemplo, podemos citar que, nas 14 escolas estudadas, encontramos apenas 5 bibliotecas em funcionamento, todas muito precárias. Também não estão presentes atividades multiprofissionais, de apoio aos estudantes, que contem com a intervenção de psicólogos, assistentes sociais ou profissionais de saúde.

Essa realidade remete, inevitavelmente, às dificuldades políticas por que passou, no Rio de Janeiro, nas décadas de 1980 e 1990, o Programa dos CIEPs, com proposta de educação integral, laica e com peso nas ações culturais. Como não contrapor àquela experiência a atual tentativa de solução pela religião? A derrota recente de tão significativa experiência escolar republicana estaria na memória dos agentes escolares do Rio de Janeiro, alimentando o sentimento de que só resta, como última saída, a via da religião? Independentemente de questões políticas datadas, o fato é que setores influentes da sociedade fluminense rejeitaram à época, liminarmente, a escola pública de educação integral, que propunha forte participação nas áreas da saúde e da cultura, com o argumento de que essa escola era cara e demagógica (Cavaliere, 2002). Hoje, os mesmos setores, incluindo a imprensa e a intelectualidade, não demonstram a mesma mobilização para o debate sobre a pertinência e o caráter do ensino religioso nas escolas públicas do Rio de Janeiro.

Um novo dado

Que fenômenos podem estar encobertos pela nova lei do ensino religioso no Rio de Janeiro?

Se pensarmos o ensino religioso nas escolas públicas no contexto da crise de identidade e de eficácia que hoje atinge essa escola, ele pode ser visto como mais um sintoma dramático dessa crise. O fortalecimento da presença da religião na escola pública vem na exata medida em que a ação educativa escolar se enfraquece. Revela, de um lado, esse fracasso do campo educacional e, de outro, a capitulação do Estado a uma ação mais efetiva no processo de socialização e incorporação social das grandes massas da população.

A realidade assim constituída, guardadas as devidas proporções, faz lembrar o quadro descrito por Gramsci (1968), sobre as *Concordatas* entre o Estado italiano e a Igreja Católica, no início do século XX:

O estado consegue (...) que a Igreja não dificulte o exercício do poder, mas favoreça-o e sustente-o, assim como uma muleta sustenta um inválido. A Igreja, assim, compromete-se com uma determinada forma de governo a promover aquele consentimento de uma parte dos governados que o Estado, explicitamente, reconhece não poder obter com os seus meios. Nisto consiste a

capitulação do Estado, pois, de fato, ele aceita a tutela de uma soberania externa da qual reconhece, na prática, a superioridade.

O Estado, incapaz de resolver problemas sociais, cede parte de suas responsabilidades às instituições religiosas, esperando que elas consigam apaziguar, curar feridas, postergar soluções. Quer valer-se de um poder que imagina residir na religião; poder que ele *reconhece não poder obter com seus meios*.

A incapacidade do Estado e da instituição escolar moderna em realizar eficazmente suas tarefas de socialização das massas populares que a ela acorrem tem gerado, inclusive entre os profissionais da educação, um sentimento de capitulação e de aceitação de uma solução que vem de fora.

Recuperando, na história brasileira, as relações entre a educação pública e a Igreja Católica, os períodos de tensão entre ambas levaram a soluções conciliatórias, tanto no âmbito legal como na prática concreta. Isso porque, sendo o país predominantemente católico e as demais religiões inteiramente subjugadas do ponto de vista cultural e social, a defesa da escola laica ocupava um espaço até certo ponto formal. As demais religiões, ou não estavam efetivamente na escola pública ou, se estavam, seu silêncio era completo.

O conflito religioso no interior da escola não era um dado efetivo do problema, mas apenas uma conjectura, ou uma tese. A principal motivação dos que se opunham ao ensino religioso era a compreensão mesma da natureza do fenômeno religioso como matéria de sentido íntimo e privado e que, por isso, não deveria ter espaço na escola pública nem ser mantida pelos cofres públicos.

Hoje, entretanto, um novo dado se apresenta: consiste na força das igrejas evangélicas, que divide a preferência das classes populares e acrescenta problemas à inclusão da religião, organizada como disciplina, no currículo escolar. É bom lembrar que os dados do Censo Demográfico mostram o Rio de Janeiro como o estado com o maior contingente de adeptos das denominações evangélicas (Jacob, 2003).

Os 16 professores de ensino religioso entrevistados em nosso estudo afirmaram ter vivenciado questionamentos de ordem doutrinária, vindos de alunos. A grande maioria dos profissionais de nossa amostra, isto é, 85 deles, no conjunto de 96 profissionais formado de professores de ensino religioso, de outras disciplinas e das equipes de direção, demonstrou preocupação com a possibilidade de existirem conflitos religiosos nas escolas.

Ao invés de indicar o ensino religioso como espaço para a ampliação da compreensão e da tolerância religiosa, a maioria dos professores se mostrou preocupada com a possibilidade de ser ele um meio para o acirramento das diferentes posições .

Essa nova situação acrescenta um problema, que nada tem de teórico, às demais dificuldades que cercam a presença do ensino religioso na escola pública. A disciplina pode ser o vetor a conduzir para o interior da escola disputas e conflitos entre religiões, já visíveis em outras instâncias da sociedade fluminense e brasileira.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, a grande protagonista no processo de promulgação da lei 3.459/2000 foi a Igreja Católica que, com sua maior centralização e organização, tem liderado a implantação da disciplina. A participação dos evangélicos tem sido importante, mas secundária e limitada a algumas denominações. Quanto às demais religiões, a participação de seus representantes tem sido praticamente nula. O caráter plural, ainda que determinado pela lei, mostrou-se inexecutável e, da mesma forma, o caráter opcional. Tudo indica que não são boas as condições para um desenrolar democrático e equilibrado da distribuição das confissões no ensino religioso escolar.

Ao delegar às instituições religiosas parte de suas responsabilidades educacionais, em busca da pacificação social, o Estado pode estar, rigorosamente, jogando água no moinho da intolerância religiosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAVALIERE, Ana Maria. Escolas públicas de tempo integral: uma idéia forte, uma experiência frágil. In Cavaliere, A.M. e Coelho, L.M. *Educação Brasileira em tempo integral*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1968.
- GIUMBELLI, Emerson e CARNEIRO, Sandra de Sá. *Ensino Religioso no Estado do Rio de Janeiro – registros e controvérsias*. Rio de Janeiro: ISER, 2005.
- JACOB, César R. et al. *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil*. São Paulo: Editora Loyola, 2003, 240p.
- LOPES, Valéria. G. *Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso Confessional e Plural*. Rio de Janeiro, texto apresentado no 1º Seminário de Ensino Religioso do Leste I, promovido pelo Regional Leste e pela SEE/RJ, UERJ, 2005.